



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 040, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Diretora da Escola do Legislativo, Rita de Cássia Almeida e a servidora Juliana Vasconcelos a se deslocarem até a cidade de Pouso Alegre: Participar da reunião de coordenadores do Parlamento Jovem 2016, na Câmara Municipal de Pouso Alegre, com demais coordenadores do Polo Sul de Minas IV, com previsão de saída para o dia 18/03/2016 às 07h00 e de retorno para o dia 18/03/2016 às 17h00, sendo acompanhadas pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias, totalizando R\$ 283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 17 de março de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente